

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4729 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2025
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos os quais não constam na relação municipal de medicamentos (Remune), para atender as demandas especiais da Secretaria Municipal de Saúde.
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.
Modo de disputa: Aberto.
Abertura da sessão pública: 15/10/2025, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 30 de setembro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 5492/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e pelo artigo 38 da Lei Municipal nº 30, de 15 de julho de 2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Laranjeiras do Sul-PR),

RESOLVE

CONCEBER LICENÇA A GESTANTE

3 Servidora atrelada racionalizada, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias; conforme disposto no Artigo 53 da Lei Municipal nº 30/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Laranjeiras do Sul-PR); mediante apresentação de atestado médico específico.

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO
5476-1	Andressa Marquardt dos Santos	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	25/09/2025 a 23/03/2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 29 de setembro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro, CEP: 85.345-000
COC: 51.581.618/0001-36 - Fone/Fax: (042) 3601-1010

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2023
CONTRATO N.º 83/2023
2º TERMO ADITIVO
De 18 de setembro de 2025.

Segundo Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, CNPJ n.º 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, n.º 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EMANUEL VANDERLEI VOLFF, portador de cédula de identidade n.º 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 644.104.129-49, doravante denominado **Contratante**, e de outro lado a empresa **51.387.787 LUANA CARLA SEIBEL RODRIGUES**, inscrita no CNPJ n.º 51.387.787/0001-27, localizada na Comunidade de Porto Pinheiro, s/n, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - PR, neste ato representada pela Sra. Luana Carla Seibel Rodrigues, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 14.382.105-7 SSP/PR, inscrita no CPF nº 118.443.529-43, doravante denominada **Contratada**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do **Contrato n.º 83/2023**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do **Edital PREGÃO PRESENCIAL n.º 46/2023**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado por 12 (doze) meses o contrato n.º 83/2023, estendendo sua vigência até **18/09/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do quilômetro rodado passa a **R\$ 5,42** pela aplicação de 5,05% referente ao INPC do período.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

Luana Carla Seibel Rodrigues
51.387.787 LUANA CARLA SEIBEL RODRIGUES
Empresa Contratada
CNPJ 51.387.787/0001-27

Testemunhas:
Tomaz de A. Silva
CPF: 065.454.711-02

Stenio Barreto
CPF: 322.080.459-47



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

DECRETO Nº 305 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Declara de utilidade pública obras de pavimentação poliédrica rural em trechos de estradas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de tráfego e segurança aos usuários das estradas rurais do município;

CONSIDERANDO que a pavimentação poliédrica contribui para o desenvolvimento local, facilitando o acesso de moradores, transporte escolar, escoamento da produção e circulação de veículos;

CONSIDERANDO a importância de integrar comunidades rurais, assegurando mobilidade e qualidade de vida;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública as seguintes obras de pavimentação poliédrica rural no território do Município de Nova Laranjeiras:

1. **Obra 01** – Pavimentação Poliédrica Rural, com 119,00 m de extensão por 7,00m de largura, mais 15,00 m de extensão por 25,00 m e 22,00 m de extensão por 12,00 m de largura no trecho de Estrada Rural Assentamento Terceira Conquista da União (Xagu) com as seguintes coordenadas:
- Ponto Inicial: Long. 344399,17 m E | Lat. 7193568,23 m S
- Ponto Final: Long. 344308,16 m E | Lat. 7193653,33 m S

2. **Obra 02** – Pavimentação Poliédrica Rural, com 2.600,00 m de extensão por 5,00 m de largura, no trecho de Estrada Rural da Serra do Bandeira com as seguintes coordenadas:
- Ponto Inicial: Long. 349641,58 m E | Lat. 7214516,83 m S
- Ponto Final: Long. 347727,48 m E | Lat. 7214753,96 m S



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

Art. 3º - As obras serão executadas em conformidade com as normas técnicas vigentes, garantindo a qualidade estrutural e a segurança dos usuários.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, será responsável pela elaboração de projetos, obtenção de recursos, fiscalização e execução das obras.

Art. 5º - O Município poderá firmar parcerias e convênios com órgãos estaduais, federais e instituições públicas ou privadas para viabilizar a execução das obras previstas neste decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 30 de setembro de 2025.

Fabio Roberto dos Santos
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

DECRETO Nº 306 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Regulamenta o Programa Aumento da Produtividade, Projeto Pacote Agrícola de Verão Safra 2025/2026 do município de Nova Laranjeiras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 967/2013,

DECRETA:

Art. 1º. O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, regulamenta o Programa Aumento da Produtividade, subsidiando o Projeto Pacote Agrícola de Verão safra 2025/2026, no Município de Nova Laranjeiras, o qual será composto por:
a) 06 (seis) sacas de adubo químico granulado 50 kg cada, no valor total de R\$ 1.092,60 (um mil e noventa e dois reais e sessenta centavos);
b) 06 (seis) sacas de fertilizante ureia 50 kg cada, no valor total de R\$ 1.160,70 (um mil cento e sessenta reais e setenta centavos);
c) 01 (um) saca de semente de milho com 60.000 unidades, no valor total de R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais).

Parágrafo Único. O Pacote Agrícola de Verão safra 2025/2026 totaliza o valor de R\$ 2.802,30 (dois mil oitocentos e dois reais e trinta centavos).

Art. 2º. Poderão ser beneficiados do Pacote Agrícola de Verão safra 2025/2026 os produtores rurais que se enquadram em todas as alternativas abaixo mencionadas, em conformidade com as determinações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

Possuir imóvel rural com área de até 72 hectares;

Utilizar em sua exploração mão-de-obra própria e de membros da família;

Comprovar residência no Município de Nova Laranjeiras, no mínimo 12 (doze) meses;

Estiver cadastrado como produtor rural no Município;

Estiver em dia com suas obrigações fiscais e tributárias junto à Prefeitura Municipal;

Art. 3º. O pagamento do subsídio será da seguinte forma:
a) Para o pagamento efetuado entre 01 a 31 de março de 2026, o desconto será de 30% (trinta por cento);
b) Para o pagamento efetuado entre 01 a 30 de abril de 2026, o desconto de 15% (quinze por cento);
c) Para o pagamento efetuado após este período e até 31 de maio de 2026, não terão direito a desconto, devendo o pagamento ser efetuado na sua totalidade.

§ 1º. Além das demais penalidades legais aplicáveis, a amortização da dívida fora do prazo estabelecido implicará no pagamento de multa de mora de 2% (dois) reais por cento sobre o valor da dívida mais juros moratórios de 1% (um) por cento ao mês ou fração.

§ 2º. O pagamento do subsídio será efetuado através de guia de recolhimento emitida pelo beneficiário junto ao Departamento de Tributação e depositada em conta específica para esta finalidade.

§ 3º. O não pagamento implicará na exclusão do beneficiário dos demais programas do Município, até sua regularização.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

Art. 4º. O beneficiário compromete-se a utilizar os produtos descritos no artigo 1º, como destinatário final e exclusivamente na propriedade rural da qual seja proprietário ou possuidor, sendo proibida a cessão ou repasse dos referidos produtos para terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, sob pena de ser excluído das demais etapas do Programa.

§ 1º. Caso sejam constatadas irregularidades e o beneficiário não utilize os produtos do Pacote Agrícola de Verão safra 2025/2026 como destinatário final em sua propriedade rural, deverá realizar o pagamento imediato e integral, em parcela única, do valor estabelecido no parágrafo único do artigo 1º, sem prejuízo da aplicação das penalidades do § 1º. do artigo 3º.

Art. 5º. A Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria será responsável pelo controle e inspeção do Pacote Agrícola de Verão safra 2025/2026.

Art. 6º. Faz parte integrante deste Decreto o Termo de Recebimento do Programa Pacote Agrícola de Verão safra 2025/2026 e a Declaração para os fins do estabelecido no artigo 4º, os quais deverão ser assinados pelos beneficiários.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Fabio Roberto dos Santos
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

TERMO DE RECEBIMENTO
PROGRAMA PACOTE AGRÍCOLA DE VERÃO SAFRA 2025/2026

EU _____ portador (a) do CPF sob nº _____ (trinta por cento).

DECLARO que recebi da Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria do município de Nova Laranjeiras, 01 saca de milho híbrido, no valor de R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais), 06 (seis) sacas de fertilizante ureia, no valor total de R\$ 1.160,70 (um mil cento e sessenta reais e setenta centavos), 06 (seis) sacas de adubo químico granulado, no valor total de R\$ 1.092,60 (um mil e noventa e dois reais e sessenta centavos) totalizando o valor de R\$ 2.802,30 (dois mil oitocentos e dois reais e trinta centavos).Fico ciente de que o pagamento do mesmo será da seguinte forma:

• Para pagamento efetuado entre 01 a 31 de março de 2026, o desconto será de 30% (trinta por cento);

• Para pagamento efetuado entre 01 a 30 de abril de 2026, o desconto de 15% (quinze por cento);

• Os pagamentos efetuados após este período e até 31 de maio de 2026, não terão direito a desconto, devendo o pagamento ser efetuado na sua totalidade.

• O não pagamento implicará na exclusão do beneficiário dos demais programas do Município, até sua regularização;

• Além das demais penalidades legais aplicáveis, a amortização da dívida fora do prazo estabelecido, a partir de 01 de junho de 2026, implicará no pagamento de multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor da dívida mais juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

Fico ciente também de que a devolução do benefício será efetuada através de guia de recolhimento emitida pelo beneficiário junto ao Departamento de Tributação e depositado em conta específica para esta finalidade.

Nova Laranjeiras – PR, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

NOME: _____

COMUNIDADE: _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

DECLARAÇÃO

EU _____ inscrito (a) no CPF sob nº _____ DECLARO para os fins do disposto no artigo 4º. do Decreto nº 265/2021 que assumo o compromisso de utilizar os produtos do Programa Pacote Agrícola de Verão safra 2025/2026 como destinatário final e exclusivamente na propriedade rural da qual sou proprietário ou possuidor. DECLARO ainda que tenho conhecimento que é proibida a cessão ou repasse dos produtos do Pacote Agrícola de Verão safra 2025/2026 para terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, sob pena de ser excluído das demais etapas do Programa e ter o pagamento imediato e integral, em parcela única, do valor de R\$ 2.802,30 (dois mil oitocentos e dois reais e trinta centavos), sem prejuízo da aplicação das penalidades do § 1º. do artigo 3º. do Decreto nº 310/2017.

Nova Laranjeiras – PR, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

NOME: _____

COMUNIDADE: _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

PORTARIA N.º 41, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal de convênios celebrados com a Secretaria de Estado do Turismo – SETU, no âmbito do Programa Paraná Mais Cidades, e dá outras providências.

Art. 1º - Designar o Sr. Emerson Nairnei, cargo de Oficial Habitacional, para atuar como Gestor do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente ao Evento Natal Iluminado Nova Laranjeiras – 2025.

Art. 2º - Designar a Sra. Tainá Naomi Silva Gdak, cargo de Diretor de Departamento de Políticas Comerciais, para atuar como Fiscal do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente ao Evento Natal Iluminado Nova Laranjeiras – 2025.

Art. 3º - O Gestor e o Fiscal designados por esta Portaria deverão observar as disposições legais pertinentes, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, as normas estaduais aplicáveis e as cláusulas do Convênio.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 30 de setembro de 2025.

Fabio Roberto dos Santos
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

3ºº TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022-PMNL
PROCESSO Nº 205/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº _____ SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº _____, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CINQUE DE ENFERMAGEM LARANJEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.530.352/0001-05, com sede na Rua Vereador Silvério A. Perachi, nº 45, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.304-280, na cidade de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato celebrado em 30 de agosto de 2022, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 69/2022-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Eletrônico nº 67/2022-PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O contrato tem por objeto a prestação de serviços de cirurgia dentista para atuar na Secretaria de Saúde e/ou Unidades de Saúde do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de execução e vigência do referido contrato fica prorrogado por 2 (dois) meses, passando a vigorar de 01 de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR	CLÍNICA DE ENFERMAGEM LARANJEIRAS LTDA	Un	Quant	Valor	Preço total
1	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CIRÚRGICO DENTISTA - Contratação de empresa com disponibilização de profissional Cirurgião Dentista clínico geral para prestar serviços de atendimento do programa Estratégia Saúde da Família - ESF - nas UBS do Rio Guarani e Rio Bananeira, podendo ainda ser prestados nas demais UBS do município, conforme a necessidade. O profissional deverá atuar nas comunidades com ações preventivas e educativas, com carga horária de 40 horas semanais, sendo 8 horas diárias de segunda à sexta-feira, com início às 08:00 e término às 17:30 horas, com intervalo para almoço das 11:30 às 13:00.	UN	2,00	468,48	14.976,96

SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:
1. Diagnosticar, avaliar e planejar procedimentos odontológicos.
2. Atender, orientar e executar tratamento odontológico.
3. Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais.
4. Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

Art. 1º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 2º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 3º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 4º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 5º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 6º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 7º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 8º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 9º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 10º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 11º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 12º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 13º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 14º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 15º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 16º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 17º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 18º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 19º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 20º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 21º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 22º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 23º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 24º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 25º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 26º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 27º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 28º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 29º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 30º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 31º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 32º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 33º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 34º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 35º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 36º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 37º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 38º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 39º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 40º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 41º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 42º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 43º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 44º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 45º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 46º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 47º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 48º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 49º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 50º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 51º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 52º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 53º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 54º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 55º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 56º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 57º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 58º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 59º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 60º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 61º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 62º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 63º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 64º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 65º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 66º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 67º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 68º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 69º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 70º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 71º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 72º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 73º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 74º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 75º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 76º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 77º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 78º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 79º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 80º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 81º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 82º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 83º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 84º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 85º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 86º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 87º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 88º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 89º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 90º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 91º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 92º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 93º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 94º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 95º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 96º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 97º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 98º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 99º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 100º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 101º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 102º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 103º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 104º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 105º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 106º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 107º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 108º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 109º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 110º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 111º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 112º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 113º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 114º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 115º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 116º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 117º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 118º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 119º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 120º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 121º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 122º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 123º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 124º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 125º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 126º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 127º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 128º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 129º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 130º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 131º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 132º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 133º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 134º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 135º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 136º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 137º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 138º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 139º - O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

Art. 140º - O



MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/09/2025 a 30/09/2025

Página: 6

Liquidação	Data:	Valor:			
4632/2025	09/09/2025	1548,31			
Letra(s) autorizada(s)	Lei ordinária 677/2022				
Data inicial:	Data final:	Número de diárias:	Valor diário:	Valor total diárias:	
Destino:	CURITIBA - PR				
	Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR				
	Meio de transporte utilizado: Frota do Município				
	Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00				

Empenho	Data	Funcional	Cota	Recurso	Natureza de despesa	Valor
4440/2025	08/09/2025	05.001.04.122.0002.2.015	270	0	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	835,00
Servidor: 24014-1 RONALDO PAUPIZ CPF: 047.904.939-48 RG: 8.086.739-2 PR						
Descrição:						

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 710/2025 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR, PARA PARTICIPAR DO WORKSHOP DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO MUNICIPAL, ATÉ A CIDADE DE CURITIBA-PR, COM VEÍCULO OFICIAL, MATRÍCULA DO SERVIDOR 203381

Liquidação	Data	Valor									
4633/2025	09/09/2025	835,00									
Letra(s) autorizada(s)	Lei ordinária 677/2022		Letra(s) concedida(s)		Decreto 1420/10						
Data inicial	14/09/2025		Data final	16/09/2025		Número de diárias	1,0	Valor diário	835,00	Valor total diárias	835,00
Destino: Curitiba - PR						Tipo objetivo:		Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR			
Meio de transporte utilizado: Frota do Município						Custo do meio de transporte utilizado:		R\$ 0,00			
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 710/2025 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR, PARA PARTICIPAR DO WORKSHOP DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO MUNICIPAL, ATÉ A CIDADE DE CURITIBA-PR, COM VEICULO OFICIAL, MATRICULA DO SERVIDOR 201361											

Empenho	Data	Funcional	Cota	Recurso	Natureza de despesa	Valor
4450/2025	08/09/2025	09.001.12.361.0008.2.015	1010	103	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	970,92
Servidor: 2500-3 ALTAMIR PAUPIZ CPF: 823.895.889-63 RG: 3.889.980 PR						
Descrição:						

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 712/2025 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR, ATÉ A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PR, COM VEÍCULO PARTICULAR, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2300831

Liquidação	Data	Valor				
4634/2025	09/09/2025	970,92				
Letra(s) autorizada(s)	Lei ordinária 677/2022					
			Letra(s) concedida(s)	Decreto 1420/10		
Data inicial	09/09/2025	Data final	11/09/2025	Número de diárias	1,0	
			Valor diário	970,92	Valor total diárias	970,92
Destino: Foz do Iguaçu - PR			Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR			
Meio de transporte utilizado: Frota do Município			Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00			

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 712/2025 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR, ATÉ A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PR, COM VEÍCULO PARTICULAR, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2300831

Empenho	Data	Funcional	Cota	Recurso	Natureza de despesa	Valor
4460/2025	18/09/2025	13.001.10.301.0007.2.041	2300	303	3.3.90.14.14.06 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE	100,00
Servidor: 91296-4 JOAO CARLOS DE SOUZA MARQUES CPF: 017.888.549-61 RG: 71348741 PR						
Descrição:						

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 714/2025 - REFERENTE A RESSARCIMENTO DE DESPESA DE VIAGEM PARA SERVIDOR DE MATRÍCULA 2303358, ATÉ A CIDADE DE CURITIBA-PR COM VEÍCULO OFICIAL

Liquidação:	Data:	Valor:			
4650/2025	10/09/2025	100,00			
Letra(s) autorizada(s):	Lei ordinária 677/2022		Letra(s) concedida(s):	Decreto 1420/10	
Data inicial:	Data final:	Número de diárias:	Valor diário:	Valor total diárias:	
Destino:					
Tipo objetivo:					

Empenho	Data	Funcional	Cota	Recurso	Natureza de despesa	Valor
4462/2025	10/09/2025	13.001.10.301.0007.2.041	2300	303	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	245,65
Servidor: 91296-4 JOAO CARLOS DE SOUZA MARQUES CPF: 017.888.549-61 RG: 71348741 PR						
Descrição:						

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 715/2025 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE 04 PACIENTES ATÉ A CIDADE DE CURITIBA-PR, COM VEÍCULO OFICIAL ONX 5FASB18, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303358



MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/09/2025 a 30/09/2025

Página: 7

Liquidação	Data	Valor		
4661/2025	10/09/2025	245,65		
Letra(s) autorizada(s)	Lei ordinária 677/2022		Letra(s) concedida(s)	Decreto 1420/10
Data inicial: 10/09/2025	Data final: 10/09/2025	Número de diárias: 1,0	Valor diário: 245,65	Valor total diárias: 245,65
Destino: Curitiba - PR		Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR		
Meio de transporte utilizado: Frota do Município		Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00		

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 719/2025 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE 04 PACIENTES ATÉ A CIDADE DE CURITIBA/PR, COM VECULO OFICIAL ONI 5FASB18, MATRICULA DO SERVIDOR 2303058

Empenho	Data	Funcional	Cota	Recurso	Natureza de despesa	Valor
4602/2025	11/09/2025	13.001.10.301.0007.2.041	2300	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	145,65
Servidor: 86951-1 JULIANO LEAL CPF: 063.775.940-41 RG: 12572336 PR						
Descrição:						

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 716/2025 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE 05 PACIENTES ATÉ A CIDADE DE CURITIBA-PR, COM VEÍCULO OFICIAL VAN TBAA479, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303176

Liquidação	4664/2025	11/09/2025	145,65						
Letra(s) autorizada(s)	Lei ordinária 677/2022			Letra(s) concedida(s)	Decreto 1420/10				
Data inicial	11/09/2025	Data final	11/09/2025	Número de diárias	1,0	Valor diário	145,65	Valor total diárias	145,65
Destino	Curitiba - PR			Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR					
Meio de transporte utilizado: Frota do Município				Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00					
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 716/2025 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR MOTORISTA PARA DESPESAS COM O TRANSPORTE DE 05 PACIENTES ATENDIDOS NA CLÍNICA DE CURITIBA/PR, COM VEÍCULO OFICIAL, VAO									

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 716/2025 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE 05 PACIENTES ATÉ A CIDADE DE CURITIBA-PR, COM VEÍCULO OFICIAL VAN TBAA479, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303176

Empenho	Data	Funcional	Cota	Recurso	Natureza de despesa	Valor
4626/2025	11/09/2025	13.001.10.301.0007.2.041	2300	303	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	835,00
Servidor: 94255-3 MARCIO VASAK CPF: 040.303.999-68 RG: 8891880 PR						
Descrição:						

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 711/2025 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR, PARA PARTICIPAR DE WORKSHOP DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL, ATÉ A CIDADE DE CURITIBA-PR, COM VEÍCULO OFICIAL, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303330

4715/2025	12/09/2025	835,00							
Letra(s) autorizaç(ões)	Lei ordinária 677/2022		Letra(s) concessa(s)		Decreto 1420/10				
Data inicial	14/09/2025	Data final	16/09/2025	Número de diárias	1,0	Valor diário	835,00	Valor total diárias	835,00
Destino: Curitiba - PR				Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR					
Meio de transporte utilizado: Frota do Município				Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00					

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 711/2025 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR, PARA PARTICIPAR DE WORKSHOP DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL, ATÉ A CIDADE DE CURITIBA-PR, COM VEÍCULO OFICIAL, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303330

Empenho	Data	Funcional	Cota	Recurso	Natureza de despesa	Valor
4633/2025	12/09/2025	10.001.08.244.0113.2.020	1370	0	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	131,07
Servidor: 86922-8 FABIANE DIABETSKI DOS SANTOS CPF: 071.899.179-49 RG: 10.882.165 PR						
Descrição:						

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 719/2025 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR, PARA LEVAR PACIENTES EM PERÍCIA MÉDICA, ATÉ A CIDADE DE PATO BRANCO-PR, COM VEÍCULO OFICIAL, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303377

VEÍCULO OFICIAL, MATRÍCULA DO VEÍCULO 2303377									
Liquidação	Data:	Valor:							
4717/2025	12/09/2025	131,07							
Lei(s) autorizada(s)	Lei ordinária 677/2022			Lei(s) concedida(s)		Decreto 1420/10			
Data inicial:	10/09/2025	Data final:	10/09/2025	Número de diárias:	1,0	Valor diário:	131,07	Valor total diárias:	131,07

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 719/2025 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR, PARA LEVAR PACIENTES EM PERÍCIA MÉDICA, ATÉ A CIDADE DE PATO BRANCO-PR, COM VEÍCULO OFICIAL, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303377

Empenho	Data	Funcional	Cota	Recurso	Natureza de despesa	Valor
4634/2025	12/09/2025	10.001.08.244.0113.2.020	1370	0	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	218,46
Servidor: 86922-8 FABIANE DIABETSKI DOS SANTOS CPF: 071.899.179-49 RG: 10.882.165 PR						
Descrição:						

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 718/2025 - DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR, ATÉ A CIDADE DE GUARAPUAVA-PR, COM VEÍCULO OFICIAL, MATRÍCULA DO



MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/09/2025 a 30/09/2025

Página: 15

Empenho	Data	Funcional	Conte	Recursos	Natureza da despesa	Valor
4869/2025	22/09/2025	13.001.10.301.0007.2.041	2300	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	155,36
Servidor:	86962-6 EFIGENIA DRAHESTIKI CPF: 054.046.269-63 RG: 74068049 PR					
Descrição:						
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 7420205 - REFERENTE A DIÁRIA CONCEDIDA, PAGAS A POSTERIOR DE ACORDO COM A LEI DE 24/30/2015 ART. 10.º §º, NO PERÍODO DE 15/08 A 15/09 DE 2025, PARA ACOMPANHAR DIRETORA DE DEPARTAMENTO DA COORDENAÇÃO PRIMARIA EM PROJETO CAMINHO DO CRESCEM, ATÉ A CIDADE DE PRUDENTÓPOLIS-PR, COM O VEÍCULO OFICIAL ONIX SFAB18H, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2302401						
Liquidação	Data	Valor				
4873/2025	22/09/2025	155,36				
Letras autorização:	Lei ordinária 677/2022		Letras concedidas:		Decreto 1420/10	
Data inicial:	15/08/2025		Data final:	15/09/2025	Número de diárias:	1,0
Valor diário:			Valor diário:	155,36	Valor total diárias:	155,36
Destino:	Prudentópolis - PR		Tipo objetivo:		Outros Objetivos não ligados ao TCEPR	
Meio de transporte utilizado: Frota do Município						
Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00						
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 7420205 - REFERENTE A DIÁRIA CONCEDIDA, PAGAS A POSTERIOR DE ACORDO COM A LEI DE 24/30/2015 ART. 10.º §º, NO PERÍODO DE 15/08 A 15/09 DE 2025, PARA ACOMPANHAR DIRETORA DE DEPARTAMENTO DA COORDENAÇÃO PRIMARIA EM PROJETO CAMINHO DO CRESCEM, ATÉ A CIDADE DE PRUDENTÓPOLIS-PR, COM O VEÍCULO OFICIAL ONIX SFAB18H, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2302401						

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza da despesa	Valor
4681/2025	22/09/2025	13.001.10.301.0007.2.041	2300	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	334,97
Servidor:	87783-1 LUIZ CARLOS ZACCHI CPF: 575.237.629-72 RG: 4.263.550-0 PR					
	Descrição:					
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 7430205 - REFERENTE A DIÁRIA CONCEDIDA, PAGAS A POSTERIOR DE ACORDO COM A LEI DE 24/30/2015 ART. 10.º §º, NO PERÍODO DE 15/08 A 15/09 DE 2025, PARA TRANSPORTAR DE PACIENTES ATÉ A CIDADE DE GUARAPUAVA-PR, COM O VEÍCULO OFICIAL ONIX SFAB152, ONIX SFAB148, VAN BOWSDA, ONIBUS BCM844, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303277						
Liquidação	Data	Valor				
4874/2025	22/09/2025	334,97				
Letras autorizadas:	Let ordinária 677/2022		Letras concedidas:	Decreto 1420/10		
Data inicial:	15/08/2025		Data final:	15/09/2025	Número de diárias:	1,0
Valor diário:			Valor diário:	334,97	Valor total diárias:	334,97
Destino:	Guarapuava - PR		Tipo objetivo:	Outros Objetivos não ligados ao TCEPR		
Meio de transporte utilizado: Frota do Município						
Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00						
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 7430205 - REFERENTE A DIÁRIA CONCEDIDA, PAGAS A POSTERIOR DE ACORDO COM A LEI DE 24/30/2015 ART. 10.º §º, NO PERÍODO DE 15/08 A 15/09 DE 2025, PARA TRANSPORTAR DE PACIENTES ATÉ A CIDADE DE GUARAPUAVA-PR, COM O VEÍCULO OFICIAL ONIX SFAB152, ONIX SFAB148, VAN BOWSDA, ONIBUS BCM844, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303277						

Empenho	Data	Funcional	Costo	Recursos	Natureza da despesa	Valor
4882/2025	22/09/2025	13.001.10.301.0007.2.041	2300	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	131,07
Servidor:	875783-1 LUIZ CARLOS ZACCHI CPF: 575.237.629-72 RG: 4.263.550-0 PR					
	Descrição:					
	SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 7442025 - REFERENTE A DIÁRIA CONCEDIDA, PAGAS A POSTERIOR DE ACORDO COM A LEI DE 24/30/2015 ART. 10.º §º, NO PERÍODO DE 15/08 A 15/09 DE 2025, PARA TRANSPORTAR DE PACIENTES ATÉ A CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, COM O VEÍCULO OFICIAL VAN AZDAM, ONIBUS BCM844, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303277					
Liquidação	Data	Valor				
4875/2025	22/09/2025	131,07				
Letras autorizadas:	Let ordinária 677/2022		Letras concedidas:		Decreto 1420/10	
Data inicial:	15/08/2025		Data final:	15/09/2025	Número de diárias:	1,0
Valor diário:			Valor diário:	131,07	Valor total diárias:	131,07
Destino:	Laranjeiras do Sul - PR		Tipo objetivo:		Outros Objetivos não ligados ao TCEPR	
Meio de transporte utilizado: Frota do Município						
Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00						
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 7442025 - REFERENTE A DIÁRIA CONCEDIDA, PAGAS A POSTERIOR DE ACORDO COM A LEI DE 24/30/2015 ART. 10.º §º, NO PERÍODO DE 15/08 A 15/09 DE 2025, PARA TRANSPORTAR DE PACIENTES ATÉ A CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, COM O VEÍCULO OFICIAL VAN AZDAM, ONIBUS BCM844, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303277						

Empenho	Data	Funcional	Costo	Recursos	Natureza da despesa	Valor
4683/2025	22/09/2025	13.001.10.301.0007.2.041	2300	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	131,07
Servidor:	87878-1 LUIZ CARLOS ZACCHI CPF: 575.237.629-72 RG: 4.263.550-2 PR					
Descrição:						
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 7450205 - REFERENTE A DIÁRIA CONCEDIDA, PAGAS A POSTERIOR DE ACORDO COM A LEI DE 24/30/2015 ART. 10.º §º, NO PERÍODO DE 15/08 A 15/09 DE 2025, PARA TRANSPORTAR DE PACIENTES ATÉ A CIDADE DE CASCAVEL-PR, COM O VEÍCULO OFICIAL ONIX SFAB152, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303277						

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR					
Empenhos de Diárias Concedidas					
Período de Empenho: 01/09/2025 a 30/09/2025					
Página: 18					
Liquidação	Data	Valor			
4876/2025	22/09/2025	131,07			
Letras autorização:	Let ordinária 677/2022		Letras concedidas:	Decreto 1420/10	
Data inicial:	15/08/2025		Data final:	15/09/2025	Número de diárias: 1,0
Valor diário:			Valor diário:	131,07	Valor total diárias: 131,07
Destino:	Cascavel - PR		Tipo objetivo:	Outros Objetivos não ligados ao TCEPR	
Meio de transporte utilizado: Frota do Município					
Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00					
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 7460205 - REFERENTE A DIÁRIA CONCEDIDA, PAGAS A POSTERIOR DE ACORDO COM A LEI DE 24/30/2015 ART. 10.º §º, NO PERÍODO DE 15/08 A 15/09 DE 2025, PARA TRANSPORTAR DE PACIENTES ATÉ A CIDADE DE CASCAVEL-PR, COM O VEÍCULO OFICIAL ONIX SFAB152, ONIX SFAB148, VAN BOWSDA, ONIBUS BCM844, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303277					

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recursos	Natureza da despesa	Valor
4884/2025	22/09/2025	13.001.10.301.0007.2.041	2300	303	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSONADOS	174,76
Servidor:	92617-5 WAGNER DE OLIVEIRA RAMOS CPF: 084.732.148-91 RG: 129857400 PR					
Descrição:						
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 7462025 - REFERENTE A DIÁRIA CONCEDIDA, PAGAS A POSTERIOR DE ACORDO COM A LEI DE 24/30/2015 ART. 10.º §º, NO PERÍODO DE 15/08 A 15/09 DE 2025, PARA TRANSPORTAR DE PACIENTES ATÉ A CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, COM O VEÍCULO OFICIAL VAN AZDAM, VAN BOWSDA, ONIBUS BCM844, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303367						
Liquidação	Data	Valor				
4877/2025	22/09/2025	174,76				
Letras autorizações:	Let ordinária 677/2022		Letras concedidas:	Decreto 1420/10		
Data inicial:	15/08/2025		Data final:	15/09/2025	Número de diárias:	1,0
Valor diário:			Valor diário:	174,76	Valor total diárias:	174,76
Destino:	Laranjeiras do Sul - PR		Tipo objetivo:	Outros Objetivos não ligados ao TCEPR		
Meio de transporte utilizado: Frota do Município						
Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00						
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 7462025 - REFERENTE A DIÁRIA CONCEDIDA, PAGAS A POSTERIOR DE ACORDO COM A LEI DE 24/30/2015 ART. 10.º §º, NO PERÍODO DE 15/08 A 15/09 DE 2025, PARA TRANSPORTAR DE PACIENTES ATÉ A CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, COM O VEÍCULO OFICIAL VAN AZDAM, VAN BOWSDA, ONIBUS BCM844, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303367						

Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recursos:	Natureza da despesa:	Valor:
4685/2025	22/09/2025	13.001.10.301.0007.2.041	2300	303	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSONADOS	145,64
Servidor:	92617-5 WAGNER DE OLIVEIRA RAMOS CPF: 084.732.148-91 RG: 129857400 PR					
Descrição:						
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 7470205 - REFERENTE A DIÁRIA CONCEDIDA, PAGAS A POSTERIOR DE ACORDO COM A LEI DE 24/30/2015 ART. 10.º §º, NO PERÍODO DE 15/08 A 15/09 DE 2025, PARA TRANSPORTAR DE PACIENTES ATÉ A CIDADE DE CASCAVEL - PR, COM O VEÍCULO OFICIAL ONIX SFAB18H, ONIX SFAB18H, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303367						
Liquidação	Data:	Valor:				
4878/2025	22/09/2025	145,64				
Letras autorização:	Let ordinária 677/2022		Letras concedidas:	Decreto 1420/10		
Data inicial:	15/08/2025	Data final:	15/09/2025	Número de diárias:	1,0	
Valor diário:			Valor diário:	145,64	Valor total diárias:	145,64
Destino:	Cascavel - PR		Tipo objetivo:	Outros Objetivos não ligados ao TCEPR		
Meio de transporte utilizado: Frota do Município						
Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00						
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 7470205 - REFERENTE A DIÁRIA CONCEDIDA, PAGAS A POSTERIOR DE ACORDO COM A LEI DE 24/30/2015 ART. 10.º §º, NO PERÍODO DE 15/08 A 15/09 DE 2025, PARA TRANSPORTAR DE PACIENTES ATÉ A CIDADE DE CASCAVEL-PR, COM O VEÍCULO OFICIAL ONIX SFAB18H, ONIX SFAB18H, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303367						

Empenho	Data	Funcional	Costo	Recursos	Natureza da despesa	Valor
4886/2025	22/09/2025	13.001.10.301.0007.2.041	2300	303	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSONADOS	422,36
Servidor:	86817-5 WAGNER DE OLIVEIRA RAMOS CPF: 084.732.148-91 RG: 129857400 PR					
Descrição:						
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 7480205 - REFERENTE A DIÁRIA CONCEDIDA, PAGAS A POSTERIOR DE ACORDO COM A LEI DE 24/30/2015 ART. 10.º §º, NO PERÍODO DE 15/08 A 15/09 DE 2025, PARA TRANSPORTAR DE PACIENTES ATÉ A CIDADE DE GUARAPUAVA-PR, COM O VEÍCULO OFICIAL ONIX SFAB18H, VAN BOWSDA, ONIX SFAB148, ONIX SFAB18H, VAN TBA479, ONIX SFAB18H, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303367						
Liquidação	Data:	Valor:				
4879/2025	22/09/2025	422,36				
Letras autorização:	Let ordinária 677/2022		Letras concedidas:		Decreto 1420/10	
Data inicial:	15/08/2025	Data final:	15/09/2025	Número de diárias:	1,0	
Valor diário:		Valor diário:	422,36	Valor total diárias:	422,36	
Destino:	Guarapuava - PR		Tipo objetivo:	Outros Objetivos não ligados ao TCEPR		
Meio de transporte utilizado: Frota do Município				Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00		
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 7480205 - REFERENTE A DIÁRIA CONCEDIDA, PAGAS A POSTERIOR DE ACORDO COM A LEI DE 24/30/2015 ART. 10.º §º, NO PERÍODO DE 15/08 A 15/09 DE 2025, PARA TRANSPORTAR DE PACIENTES ATÉ A CIDADE DE GUARAPUAVA-PR, COM O VEÍCULO OFICIAL ONIX SFAB18H, VAN BOWSDA, ONIX SFAB148, ONIX SFAB18H, VAN TBA479, ONIX SFAB18H, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303367						



MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/09/2025 a 30/09/2025

Página 17

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recursos	Natureza da despesa	Valor
4687/2025	22/09/2025	13.001.10.301.0007.2.041	2300	303	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSONADOS	174,76
Servidor:	93229-9 MARCIANO SITTA CPF: 082.511.639-27 RG: 108831200 PR					
Descrição:						
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 7490205 - REFERENTE A DIÁRIA CONCEDIDA, PAGAS A POSTERIOR DE ACORDO COM A LEI DE 24/30/2015 ART. 10.º §º, NO PERÍODO DE 15/08 A 15/09 DE 2025, PARA TRANSPORTAR DE PACIENTES ATÉ A CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, COM O VEÍCULO OFICIAL ONIBUS BCM844, ONIBUS BCM844, VAN BOWSDA, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303366						
Liquidação	Data	Valor				
4880/2025	22/09/2025	174,76				
Letras autorização:	Let ordinária 677/2022					
Data inicial:	15/08/2025		Data final:	15/09/2025	Número de diárias:	1,0
Valor diário:			Valor diário:	174,76	Valor total diárias:	174,76
Destino:	Laranjeiras do Sul - PR		Tipo objetivo:	Outros Objetivos não ligados ao TCEPR		
Meio de transporte utilizado: Frota do Município			Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00			
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 7490205 - REFERENTE A DIÁRIA CONCEDIDA, PAGAS A POSTERIOR DE ACORDO COM A LEI DE 24/30/2015 ART. 10.º §º, NO PERÍODO DE 15/08 A 15/09 DE 2025, PARA TRANSPORTAR DE PACIENTES ATÉ A CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, COM O VEÍCULO OFICIAL ONIBUS BCM844, ONIBUS BCM844, VAN BOWSDA, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303366						

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recursos	Natureza da despesa	Valor
4688/2025	22/09/2025	13.001.10.301.0007.2.041	2300	303	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSONADOS	233,02
Servidor:	93229-9 MARCIANO SITTA CPF: 082.511.639-27 RG: 108831200 PR					
Descrição:						
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 7500205 - REFERENTE A DIÁRIA CONCEDIDA, PAGAS A POSTERIOR DE ACORDO COM A LEI DE 24/30/2015 ART. 10.º §º, NO PERÍODO DE 15/08 A 15/09 DE 2025, PARA TRANSPORTAR DE PACIENTES ATÉ A CIDADE DE GUARAPUAVA-PR, COM O VEÍCULO OFICIAL VAN TBA479, VAN BOWSDA, ONIX SFAB18H, ONIX SFAB18H, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303366						
Liquidação	Data	Valor				
4881/2025	22/09/2025	233,02				
Letras autorização:	Let ordinária 677/2022					
Data inicial:	15/08/2025	Data final:	15/09/2025	Número de diárias:	1,0	
Valor diário:		Valor diário:	233,02	Valor total diárias:	233,02	
Destino:	Guarapuava - PR		Tipo objetivo:		Outros Objetivos não ligados ao TCEPR	
Meio de transporte utilizado: Frota do Município				Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00		
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 7500205 - REFERENTE A DIÁRIA CONCEDIDA, PAGAS A POSTERIOR DE ACORDO COM A LEI DE 24/30/2015 ART. 10.º §º, NO PERÍODO DE 15/08 A 15/09 DE 2025, PARA TRANSPORTAR DE PACIENTES ATÉ A CIDADE DE GUARAPUAVA-PR, COM O VEÍCULO OFICIAL VAN TBA479, VAN BOWSDA, ONIX SFAB18H, ONIX SFAB18H, MATRÍCULA DO SERVIDOR 2303366						

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 145/2025.

De 30 de setembro de 2025.

EMENTA: Exonera servidor efetivo de cargo em comissão.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica por este instrumento exonorada a SRª. CLECILMARA SILVA, portadora do RG nº 8.***.502-*, do cargo de Assessor Financeiro, a partir da presente data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

EMANOEL
VANDERLEI
VOLFF:6441041294
9

Assinado de forma digital
por EMANOEL VANDERLEI
VOLFF:6441041294
Dados: 2025.09.30
14:19:05 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº 046/2025

De 30 de setembro de 2025.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença à servidora Municipal, CLAUDIA SITTA SIMEONI, portadora do RG nº **.428.***-9, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme faculta o artigo 108 da Lei Complementar Municipal nº 008/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Porto Barreiro, a contar de 29/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 29/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 30 de setembro de 2025.

EMANOEL
VANDERLEI
VOLFF:64410412949

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2025.09.30
14:15:33 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO BARREIRO – PARANÁ
CNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 – camara@cmpbr.pr.gov.br

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 253/2025

Data: 30 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista os dispostos no Art. 32 da Lei Municipal nº 563, de 06 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio à servidora Claudia Mara Marcante, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 401, pelo período de 60 (sessenta) dias de 01/10/2025 a 29/11/2025,

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

ARMANDO RIGO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO – PARANÁ
CNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 – camara@cmpbr.pr.gov.br

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 253/2025
Data: 30 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista os dispostos no Art. 32 da Lei Municipal nº 563, de 06 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio à servidora **Claudia Mara Marcante**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 401, pelo período de 60 (sessenta) dias de 01/10/2025 a 29/11/2025,

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.



ARMINDO RIGO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2025**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DOS VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINAS RODOVIÁRIAS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL**, conforme especificações do edital.

Os Interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 30 de setembro de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90081/2025. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Data da Licitação: 16 de outubro de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Equipamentos de Grande Circulação no Município de Chopinzinho e região Sudoeste do Paraná, para serviços de diagramação e publicação (mídia impressa e digital) de atos oficiais relacionados a licitações públicas (avisos de licitações, congêneres e outras matérias) de interesse da Administração Municipal. Valor máximo estimado: R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo telefone: (46) 9 9937-0154.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90080/2025. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Data da Licitação: 15 de outubro de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática (Notebook, Tablets e Scanner). Valor máximo estimado: R\$ 121.033,23 (cento e vinte e um mil, trinta e três reais e vinte e três centavos). Gênero: Material Permanente. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo telefone: (46) 9 9937-0154.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90079/2025.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, torna público que às 09:00 horas do dia 14/10/2025, na plataforma COMPRASGOV - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo Utilitário tipo PICK-Up CS	1	R\$ 132.444,60	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Chopinzinho e na plataforma COMPRASGOV - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Chopinzinho PR, 30 de setembro de 2025.
Divisão de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
PARECER DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO
PRÓXIMAS CLASSIFICADAS-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
ABERTURA: 30/01/25 PROPOSTAS ATÉ: 08H DISPUTA: 09H
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DIVERSOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
CONTRATO nº 73/2025 - Inexigibilidade nº 28/2025 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA UNIAO - CRESOL UNIAO, CNPJ sob nº 02.446.089/0001-40. Objeto: CREDENCIAMENTO de instituição financeira para concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores do Município de Coronel Vívda/PR. Valor total: O presente contrato não gerará qualquer ônus ao Município de Coronel Vívda/PR. Prazo de vigência: 05 (cinco) anos, de 25 de setembro de 2025 a 24 de setembro de 2030. Coronel Vívda, 23 de setembro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 221/2024 – Pregão Eletrônico nº 78/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Detentora: COMERCIAL TRES ACORDOS LTDA, CNPJ/ME sob o nº 32.850.995/0001-76. Considerando o pedido da detentora, parecer jurídico, parecer favorável da Divisão de Tecnologia e Informação e deliberação superior, fica de comum acordo alterado a marca no item 76 para: “GOLDENTEC GT7000”. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 30 de setembro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 72/2023 – Pregão Eletrônico nº 17/2023 – Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Detentora: IDEC SAÚDE LTDA, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, 3615 – Centro, na cidade de Curitiba (80.250-210), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 00.205.480/0001-27. Considerando o pedido da Secretaria de Assistência Social, através do Processo Administrativo 1Doc nº 8.797/2025, parecer jurídico e Deliberação Superior, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 72/2023, a partir de 07 de outubro de 2025, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívda, 29 de setembro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº. 022/2025 de 30/09/2025 – Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2025 de 07/04/2025 Súmula: Convocação de Candidato(a)s habilitado(a)s no Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2025 de 07/04/2025.
Cargo Público: **Professor Municipal Temporário**

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	Nº Protocolo
1	65º	JESSICA ZARDINELLO	1797/25
2	66º	CRISTINA APARECIDA DA SILVA	1874/25

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR
(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025/PMQI
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (MARMITAS), PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR.

TIPO: MENOR PREÇO POR - ITEM.

MODO DE DISPUTA: “Aberto” (Inciso I do art. 56 da Lei nº 14.133/2021).

1.1. O início do recebimento das propostas às 08:00 HORAS DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2025.

1.2. O recebimento das propostas será até às 07:59 HORAS DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2025.

1.3. A abertura das propostas terá início às 08:00 HORAS DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2025.

1.4. A sessão de disputa dos preços terá início às 08:00 HORAS DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br/), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedassdoiguacu.pr.gov.br)

Quedas do Iguaçu, 30 de setembro de 2025.

RAFAEL CIRYLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr.





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



LEI Nº. 1.492, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Denomina Rua Arnaldo Nelson Mittanck, a via pública que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONOU TACITAMENTE E EU ADAIR ONETTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, COM FULCRO NO ARTIGO 46, IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Rua Projetada A, no Núcleo Mittanck, localizada na sede do Município, fica denominada **ARNANDO NELSON MITTANCK**.

Art. 2º. A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ADAIR ONETTA
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



LEI Nº. 1.493, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

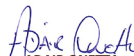
SÚMULA: Denomina Campo de Futebol João Maria Elias, o campo público que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONOU TACITAMENTE E EU ADAIR ONETTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, COM FULCRO NO ARTIGO 46, IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Campo de Futebol Público, localizado na comunidade do Rio da Prata, no interior do município de Nova Laranjeiras, fica denominado **CAMPO DE FUTEBOL JOÃO MARIA ELIAS**.

Art. 2º. A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ADAIR ONETTA
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



LEI Nº. 1.494, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

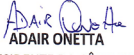
SÚMULA: Denomina Travessa Mário Provin, a via pública que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONOU TACITAMENTE E EU ADAIR ONETTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, COM FULCRO NO ARTIGO 46, IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Travessa A, da Quadra 22 do Loteamento Nova Laranjeiras, localizada na sede do município, fica denominada de **TRAVESSA MÁRIO PROVIN**.

Art. 2º. A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ADAIR ONETTA
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS APROVOU E EU ADAIR ONETTA, PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO Nº. 05/2025

SÚMULA: DECLARA INSERVÍVEIS OS BENS DO PATRIMÔNIO DO PODER LEGISLATIVO ABAIXO RELACIONADOS E AUTORIZA DOAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS.

Art. 1º. Declara inservíveis os bens do patrimônio do Poder Legislativo constante do Anexo I desta Resolução, após emitido Laudo de Avaliação da Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis, criada através do Decreto nº. 21, de 06 de julho de 2023.

Art. 2º. Aprova e autoriza a doação dos bens considerados inservíveis relacionados no Anexo I, para a Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 95.587.648/0001-12.

Art. 3º. Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens constantes no Anexo I, desta Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Laranjeiras, em 26 de setembro de 2025.



ADAIR ONETTA
249074796
7
ADAIR ONETTA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



ANEXO I

ITEM	QTDE.	PATRIMONIO	VALOR CONTABIL	RE-AVALIAÇÃO COMISSÃO	Nº. PATRIMÔNIO	CONSERVAÇÃO
01	01	Estante Montada de alumínio, na cor cinza	R\$ 8,00	R\$ 50,00	114	Ruim
02	01	Mesa Eco 1200x600 c/gaveteiro	R\$ 58,00	R\$ 80,00	161	Ruim
03	01	Mesa com 02 gavetas, de madeira, cinza	R\$ 9,00	R\$ 50,00	084	Ruim
04	01	Mesa de madeira com 03 gavetas	R\$ 10,00	R\$ 50,00	075	Ruim
05	01	Impressora HP Laser Jet M1212 MPF - preta	R\$ 50,00	R\$ 100,00	090	Ruim
TOTAL			R\$ 135,00	R\$ 330,00		



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



ANEXO I

ITEM	QTDE.	PATRIMONIO	VALOR CONTABIL	RE-AVALIAÇÃO COMISSÃO	Nº. PATRIMÔNIO	CONSERVAÇÃO
01	01	Estante Montada de alumínio, na cor cinza	R\$ 8,00	R\$ 50,00	114	Ruim
02	01	Mesa Eco 1200x600 c/gaveteiro	R\$ 58,00	R\$ 80,00	161	Ruim
03	01	Mesa com 02 gavetas, de madeira, cinza	R\$ 9,00	R\$ 50,00	084	Ruim
04	01	Mesa de madeira com 03 gavetas	R\$ 10,00	R\$ 50,00	075	Ruim
05	01	Impressora HP Laser Jet M1212 MPF - preta	R\$ 50,00	R\$ 100,00	090	Ruim
TOTAL			R\$ 135,00	R\$ 330,00		

EDITORIAL

Inclusão não é favor, é direito

O Centro-Sul do Paraná tem testemunhado nos últimos meses uma iniciativa que vai além do simples debate: trata-se de um chamado à reflexão, à empatia e à transformação social. O projeto “Autismo: um debate necessário”, da Associação Colibri, de Laranjeiras do Sul, percorre escolas da região levando às comunidades escolares o documentário “Autismo em Laranjeiras do Sul” e promovendo rodas de conversa com profissionais da saúde, familiares e pessoas autistas.

Mais do que exibir um filme, a Colibri tem feito emergir histórias de vidas que convivem diariamente com o Transtorno do Espectro Autista (TEA). São relatos de desafios, conquistas e, sobretudo, de afetos que rompem barreiras de preconceito e desconhecimento. Como lembra a produtora do projeto, Vanize Bee Boldrini, o autismo é uma jornada repleta de batalhas cotidianas, mas também de vitórias que, por menores que sejam, têm força transformadora. Cada encontro do projeto tem sido uma oportunidade de mostrar que inclusão não é concessão ou favor:

é um direito inalienável que precisa ser respeitado e garantido. A itinerância do projeto tem mostrado, em cada cidade, a potência de iniciativas culturais e educativas quando articuladas com políticas públicas. Cantagalo, Nova Laranjeiras, Virmond, Rio Bonito do Iguaçu e Laranjeiras do Sul têm recebido palestras de especialistas, depoimentos emocionantes de familiares e momentos de diálogo com estudantes. Cada roda de conversa, cada fala de criança ou adulto autista reforça a urgência de políticas que assegurem acessibilidade, educação inclusiva e respeito à diversidade. O caráter coletivo da experiência também merece destaque. Coordenadores, educadores, profissionais de saúde e gestores municipais têm se somado à iniciativa, criando um efeito multiplicador. Ao ouvir as vozes de quem vive o autismo diariamente, o público escolar é convidado a repensar atitudes, atitudes que muitas vezes começam nos pequenos gestos do dia a dia e repercutem em toda a comunidade. A própria vice-prefeita de Virmond, Arlete Stefanoski, ressaltou como

projetos desse porte fortalecem avanços em legislação e direitos das pessoas com deficiência, mostrando que o impacto vai muito além do auditório ou da sala de aula.

A importância de iniciativas como esta se intensifica num contexto em que o Brasil ainda constrói políticas públicas para o autismo. Em meio a essa lacuna, o projeto da Colibri cumpre papel fundamental: sensibilizar, educar e empoderar. Mostra que a arte e o conhecimento podem ser instrumentos de inclusão, transformação e respeito à diversidade, contribuindo para que nossas cidades avancem em humanidade e civilidade. Não é apenas um projeto, é um lembrete constante de que a sociedade se constrói no olhar pelo outro. E, quando o outro é autista, cada gesto de acolhimento, cada conversa, cada atenção dedicada se traduz em direito respeitado e cidadania garantida. Iniciativas como a Colibri nos mostram que a inclusão verdadeira começa com o conhecimento e se consolida com o afeto. Não podemos esperar: inclusão não é favor, é dever de todos.

EDITAIS

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2025

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho para elaboração e aplicação de Programas, laudos, análises, avaliações e reavaliações, perícias médicas, exames médicos, assessoria no e-social e demais exigências da Lei Trabalhista, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 15.10.2025 às 08:30 h
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 15.10.2025 - Horário: 09:00 horas Horário de Brasília
Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilon de Souza naves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br

PUBLIQUE - SE

Guaraniaçu, 30 de setembro de 2025.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

Ratifico, com base no parecer da Assessoria Jurídica, para todos os efeitos de direito, a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025 – processo administrativo 56/2025, com fundamento no artigo 74, inciso, II, da Lei nº 14.133/2021, com valor total de R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais), em favor da empresa TÁ COMBINADO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 45.484.775/0001-18, referente à CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA JOÃO NETO E FREDERICO, PARA EVENTO ALUSIVO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO QUE ACONTECERA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Porto Barreiro, 18 de Setembro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 19/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº05/2025

Empresa Contratada:
TA COMBINADO PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA.
CNPJ nº 01.591.618/0001-36

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA JOÃO NETO E FREDERICO PARA O EVENTO ALUSIVO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO QUE OCORRERÁ NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Valor do Contrato:						
Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	QTD	UN	Preço máx.	Preço máx. total
1	28691	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA DUPLA JOÃO NETO E FREDERICO, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 1H30MIN (UMA HORA E TRINTA MINUTOS), A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO AOS PORTO BARREIRO/PR, AOS 12 DE DEZEMBRO, DE 2025, COM INICIO APROXIMADO AS 23HS	01	UN	275.000,00	275.000,00
					TOTAL R\$275.000,00	

R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil)

Vigência:
De 18/09/2025 a 17/01/2026.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro- PR, 30 de Setembro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 644.104.129-49

Correio
DO POVO DO PARANÁ



FALE COM O CORREIO DO POVO:
Geral: (42) 3635-2944
Sugestões: (42) 99828-1511

Fundado em 21 de setembro de 1991
GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA
CNPJ: 02.175.166/0001-74

Diretora Executiva: Joiceli do Santos Fabrício
Jornalista Responsável: Ademir Fagundes - RP 2453
Diretora Adjunta: Fabiana Fabricio
Editora-Chefe: Ana Cristina Gandim
Impressão: Gráfica Correio

REPRESENTAÇÕES:
Guaraniaçu (42)3635-2944
Quedas do Iguaçu (42)99929-6410

Landomar Pereira - landomarquedasjc@gmail.com
Curitiba e Brasília Merconeti Soluções em Mídia
(42)3079-4666 - www.merconeti.com.br

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
R. Cel. Guilherme de Paula, 876 - Centro - Laranjeiras do Sul - PR - Cep 85301-220
Fone: (42) 3635-2944

CIRCULAÇÃO: Cantuquiriguaçu e Amocentro; Laranjeiras do Sul, Guaraniaçu, Quedas do Iguaçu, Cantagalo, Nova Laranjeiras, Cândói, Três Barras do Paraná, São Jorge do Oeste, Rio Bonito do Iguaçu, Virmond, Saudade do Iguaçu, Diamante do Sul, Ibema, Catanduvas, Campo Bonito, Porto Barreiro, Marquinho Goioxim, Espigão Alto, Foz do Jordão, Reserva do Iguaçu, Pinhão, Guarapuava, Palmital, Pitanga, Laranjal, Sulina, Chopinzinho, Boa Ventura do São Roque, Santa Maria do Oeste, Saudade do Iguaçu e Coronel Vivida.

É proibida a reprodução do conteúdo deste jornal, em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita do Jornal Correio do Povo do Paraná.

Não nos responsabilizamos por: opiniões publicados por seus autores ou fontes, que não refletem necessariamente a opinião deste jornal. Nosso objetivo é fazer com que este veículo seja um instrumento de informação de interesse coletivo. Não nos responsabilizamos por informações contida em anúncios de terceiros.

ASSINATURAS
Receba diariamente na porta de sua casa as edições do Correio do Povo e fique por dentro de todas as novidades da região, estado, país e mundo!

Impresso
Anual: R\$ 299,90
Digital
Anual: R\$ 108,90
Mensal: R\$ 9,90
Impresso + Digital:
Anual: 349,90
Mensal: 29,90
*Valor promocional para novos assinantes

VENDAS EM BANCA
Edição única: R\$ 4,00

Contato: (42) 99828-1511

CONTATOS ONLINE
Redação: redacao@jcorreiodopovo.com.br
Anúncios: comercial@jcorreiodopovo.com.br
Telemarketing: telemarketing@jcorreiodopovo.com.br
Classificados: recepcao@jcorreiodopovo.com.br
Gráfica-serviços: grafica@jcorreiodopovo.com.br
Publicidade legal: publicacao@jcorreiodopovo.com.br